



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.905**  
de 2 de junho de 2026.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Nuno Augusto Pereira Garcia)*

*“Declara de Utilidade Pública a  
Associação Botucatu Futsal.”*

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO BOTUCATU FUTSAL”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de junho de 2026.

*Fábio Vieira de Souza Leite*  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 2 de junho de 2026 - 171º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

  
**Rinaldo Barbato**  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente